

COMUNICADO – AFRFB - n. 1

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/2009

(Regulado pelo Edital ESAF n. 85/2009 (DOU de 21/9/2009))

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, considerando as informações do Órgão Gestor do CadÚnico, emitidas após o reexame dos dados informados pelos candidatos quando da solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição, comunica que o resultado da análise dos recursos interpostos quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público supracitado, para fins do disposto no subitem 6.16 do Edital regulador do certame, encontra-se disponibilizado na internet, conforme estabelecido no subitem 6.15 do mesmo Edital.